



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 289/GAPRE, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**CONSIDERANDO** o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 1.335/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Ilanna Dantas Costa CRM 12851-RN.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **MONALINA DOS SANTOS COSTA**, CPF: 080.782.454-24, ocupante da Função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 19 de abril de 2024 e término em 16 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 19 de abril de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito